

## ACTA

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e dez, reuniu no salão nobre da Câmara Municipal, o Conselho Municipal de Educação, constituído conforme o previsto no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, que contou com a presença de todos os conselheiros à excepção do representante das Associações de Estudantes, do representante da Guarda Nacional Republicana e do representante do Ensino Superior público, conforme documento que se anexa à presente acta. Justificaram a sua ausência o representante das Associações de Estudantes e o Representante da Guarda Nacional Republicana. Não Justificou a falta o representante do Ensino Superior público.

Da ordem de trabalho previamente distribuída constavam:

1. Balanço do funcionamento do 1.º período do ano lectivo 2009/2010, pela representante da DREN;
2. Auxílios Económicos no 1.º CEB, definição de escalões de comparticipação familiar da educação pré-escolar e análise de proposta de Regulamento;
3. Regimento do CME;
4. Outros assuntos.

Presidiu aos trabalhos a Vereadora do Pelouro da Educação, em representação do Presidente da Câmara.

Procedeu-se à prévia apresentação de todos os elementos que constituem o conselho. De seguida, e em conformidade com a ordem de trabalhos passou-se a palavra à Dr.ª Cristina Garcia, Representante da DREN, que considerou que o primeiro período lectivo, no concelho, se tinha caracterizado por um balanço favorável. Informou que no ensino secundário estão em curso as obras de requalificação da Escola Secundária de Monserrate e que está previsto para Junho, o arranque das obras na Escola Secundária de Santa Maria Maior.

Deu-se de seguida início à discussão do ponto dois, Projecto de Regulamento da Atribuição de Auxílios Económicos. Para a introdução deste ponto, a Presidente distribuiu um documento introdutório que se anexa à presente acta. Sobre o conteúdo do mesmo, pronunciou-se o conselheiro Armando Borlido, para solicitar que a data de

divulgação das listas nos estabelecimentos previstos no documento art.º 9, fosse antecipada do dia 6 de Setembro para 3 do mesmo mês, de forma a que os encarregados de educação dispusessem de mais tempo para tomarem conhecimento. Sugeriu, por isso, que todo o calendário de procedimento fosse encurtado.

Sobre este assunto, a Presidente solicitou ao conselheiro Manuel Isaías que avaliasse a possibilidade de os serviços responderem positivamente ao solicitado. Este referiu que o desejável era que isso acontecesse, no entanto, prevê-se algumas dificuldades devido aos prazos das inscrições e matriculas, que em 2009 que passaram a decorrer de 1 de Janeiro a 30 de Junho, e não até 30 de Maio, como no ano anterior. Informou ainda, que o envio dos processos pelas escolas irá decorrer na primeira metade de Julho, deixando muito pouco tempo para a organização dos mesmos.

A Presidente solicitou da representação da Segurança Social a melhor colaboração no sentido de aqueles serviços procederem à emissão das declarações com a devida antecedência de forma a facilitar o cumprimento de prazos. Ficou a conselheira Fátima Pimenta acometida de transmitir a recomendação.

Procedeu-se de seguida à votação da proposta, que com a alteração do prazo constante no art.º 9 de 6 para 3 de Setembro mereceu aprovação por unanimidade.

De seguida deu-se início à discussão do ponto dois da ordem de trabalhos.

A Presidente de forma sucinta explanou o documento (proposta) enviado previamente a todos os conselheiros.

Manuel Isaías Alves referiu haver com a nova legislação um aumento significativo dos encargos a assumir pelo município.

António Gonçalves, representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário, solicitou informação sobre o número de crianças da Educação Pré-escolar que beneficiou do apoio financeiro. Manuel Isaías esclareceu que o número de crianças posicionadas entre o 1º e 5º escalão (que recebeu apoio) era de 676. Flora Silva considerou importante o reforço de fiscalização prévia pela Segurança Social sobre os elementos que suportam os escalões atribuídos.

A representante do Ensino Particular Cooperativo, Fernanda Rosa, considerou que devia ser possível considerar a alteração de escalão no âmbito dos contratos celebrados com o Ministério de Educação sempre que se verificasse alteração de situação do agregado familiar. Esta preocupação mereceu a melhor atenção da representante da DREN, Cristina Garcia, que disponibilizou o seu e-mail para que tal sugestão chegasse aos serviços.

Procedeu-se à análise da proposta de Regimento do Conselho.

Sobre a proposta pronunciaram-se os seguintes conselheiros:

- Cristina Garcia, que considerou que deveriam ser convidados para integrarem o conselho os Directores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas secundárias;
- Manuel Afonso, para considerar que a estrutura já é representativa e que tal participação pode ser feita sempre que o Conselho o entender ao abrigo do previsto no art.º3 do Regimento;
- Fátima Pimenta que considerou que a composição do Conselho é bastante abrangente.
- O Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico, Armando Borlido, questionou sobre a competência do órgão no que se refere a intervenções nos projectos educativos, sendo que, os projectos educativos dos agrupamentos são aprovados por estes. O conselheiro considerou ainda que deveria ser proposta a alteração do prazo previsto no artº10, de dez para quinze dias de forma a permitir que fossem incluídos na ordem de trabalhos os pontos sugeridos pelos membros. O Conselheiro questionou sobre o modo de substituição pontual dos representantes indicados, considerando que tal deve ser possível.
- O Representante da Unidade de Saúde Pública do Alto Minho, Manuel Afonso, considerou que os representantes das entidades assumissem o seguinte entendimento: os representantes indicados por entidades podem ser substituídos por outros, desde que, previamente mandatados para tal, através do conhecimento dado ao conselho.

O entendimento foi aceite unanimemente.

- O conselheiro António Gonçalves questionou o teor do nº 2 do art.º 2.
- A representante do IPJ, Emília Martins, considerou que a referência existente no nº2 do art.º2 devia ser entendida em sentido lato permitindo, também, a introdução de melhorias.
- No sentido de clarificar o nº2 do artº2, o conselho aprovou a recomendação feita pelo conselheiro Armando Borlido: O papel do Conselho sobre a avaliação do pessoal docente e não docente será sempre entendida como uma análise genérica e não sobre o desempenho individual.

A Proposta de Regimento foi colocada à votação do CME e foi aprovada pela totalidade dos membros.

#### Outros assuntos

Entrados neste ponto da ordem de trabalhos, a representante do IEFVPC, Águeda Fernandes, informou que as candidaturas aos contratos de inserção/ emprego decorrem até 30 de Junho. Alertou as escolas para o facto.

António Gonçalves, solicitou que a câmara actualizasse no seu site a matéria relativa ao CME, questionou novamente o município sobre a circulação dos alunos na rua Dr. Pedro Barbosa, quando se deslocam para a Areosa e informou que se tem realizado encontros de directores ao nível do concelho de Viana do Castelo.

O Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário, questionou ainda, a organização dos transportes escolares, considerando que os mesmos têm que se submeter à lógica das necessidades dos alunos, logo, deveriam considerar o embarque/desembarque junto às escolas.

A conselheira Fernanda Rosa, representante do Ensino Particular Cooperativo, solicitou a colocação de sinalização adequada junto ao Externato Maria Auxiliadora.

Em resposta às questões colocadas, a Presidente informou que a Câmara procederá à actualização da página relativa ao conselho, que da preocupação colocada relativa à sinalização vertical será dado encaminhamento e informou que a matéria dos transportes escolares será analisada em próxima reunião do CME.

Manuel Isaías esclareceu que:

- Decorrente da reformulação da entrada norte da cidade, a rua Dr. Pedro Barbosa passará a ter um só sentido (ascendente);
- A matéria tinha sido tratada recentemente em reunião entre a Associação de Pais;
- A criação do passeio será equacionada no estudo do quarteirão.

O Director do Departamento de Educação e Qualidade de Vida referiu ainda que, com o condicionamento à circulação da R. Dr. Pedro Barbosa, diminui-se o risco para os alunos e que a abertura do novo troço de Angola vai permitir que os alunos circulem pelo passeio até à EN-13 e viaduto de acesso ao interior. Esclareceu que na abordagem às questões dos transportes é preciso ter em conta a legislação específica que remonta a 1984.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente do órgão.